

**ERRATA**

O Decreto nº. 195 de 19 de Maio de 2025, publicado na edição nº. 1169, de 19 de Maio de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CLICK PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº60.361.539/0001-06, estabelecida na Rua CARLOS VALADARES, Nº1196, ANDAR 2, BAIRRO QUEIMADINHA, Feira de Santana - BA, CEP: 77064-324. Neste ato representada pela Srª JANAINA NASCIMENTO GONÇALVES DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob Nº ***.660.***-68, totalizando um valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº31.196.842/0001-94, estabelecida na Rua JURACY MAGALHÃES, Nº560, 1º ANDAR, PONTO CENTRAL, Feira de Santana - BA, CEP: 77064-324. Neste ato representada pelo Sr. ALEXSANDRO DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob Nº ***.345.***-00, totalizando um valor global de R\$100.190.00 (cem mil e cento e noventa reais).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b4cfe-21052025152405**